

**RESULTADO DO JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022**

Processo Administrativo COREN-PR nº 239/2022

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná torna público que, após análise das 7 (sete) propostas recebidas por meio do edital do Chamamento Público nº 005/2022, que tem por objeto a Prospecção do mercado imobiliário em Maringá-PR, visando à futura aquisição de imóvel institucional para abrigar a Subseção de Maringá, foram apresentadas as seguintes propostas: 01 - imóvel situado na Avenida Luiz Teixeira Mendes, 2.205 - Zona 5; 02 - imóvel situado na rua Monte Pascoal, 198 - Zona 2; 03 - imóvel situado na Avenida João Paulino Vieira Filho, 133 - Novo Centro; 04 - imóvel situado na rua Fernão Dias, 295, sala 6; 05 - imóvel situado na avenida Jinroku Kubota, 694; 06 - imóvel situado na rua São Cristovão; 07 - imóvel situado na rua Néio Alves Martins, 170, Zona 3. A Comissão de Planejamento para aquisição de imóvel conclui que o imóvel nº 03, situado na Avenida João Paulino Vieira Filho, 133 - Novo Centro, com área total de 479,96 metros quadrados, atende de forma mais satisfatória as demandas do Coren/PR.

Curitiba, 24 de agosto de 2022
Comissão de Planejamento para aquisição de imóvel

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

PROCESSO Nº 512/2022

Data e Horário da Sessão: 12/09/2022 às 09h:30min (Horário de Brasília/DF) Local: Via sistema compras governamentais - Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras>
CÓDIGO UASG.: 389335 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com reposição de peças originais, insumos e componentes genuínos do respectivo fabricante, necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, sem ônus adicional para o Contratante, do elevador instalado na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren/PI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser obtido, exclusivamente, através dos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://coren-pi.org.br/licitacoes/>. Outras informações através do e-mail: (pregoeiro@coren-pi.org.br) e licitacoes@coren-pi.org.br).

Teresina (PI), 29 de agosto de 2022.
AÉCIO FRANCINÉLIO MOURA CAMPELO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022 - UASG: 927374**

Sessão Pública

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Coren-RS, conforme Item 8.1 do Edital, torna público, que realizará no dia 05/09/2022, às 10h30min, na Sede do Coren-RS, sito Av. Plínio Brasil Milano, 1155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, a sessão pública destinada ao sorteio para ordem no rol de Credenciados. O sorteio será utilizado de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros. Neste ato, resta cumprido o Item 8.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2022. O Coren-RS disponibilizará link de acesso, visando a transmissão ao vivo da Sessão Pública. Informações e Solicitações: <https://www.portalcoren-rs.gov.br>, ou cpl@portalcoren-rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: 1047/2021 Contrato: Não se aplica Contratado: Vipe Comercial Eireli Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza Vigência:23/08/2022 a 23/08/2023 Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. De Higienização Nota de Empenho:1792/2022 Valor Global: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1047/2021 Contrato: Não se aplica Contratado: SMS Comércio e Serviços Eireli Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza Vigência:23/08/2022 a 23/08/2023 Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. De Higienização Nota de Empenho:1793/2022 Valor Global: R\$ 486,80 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1047/2021 Contrato: Não se aplica Contratado: JB Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Ltda Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza Vigência:23/08/2022 a 23/08/2023 Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. De Higienização Nota de Empenho:1795/2022 Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil novecentos e cem reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1047/2021 Contrato: Não se aplica Contratado: AJS Comércio, Representação Comercial & Prestação de Serviços Ltda Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza Vigência:23/08/2022 a 23/08/2023 Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. De Higienização Nota de Empenho:1794/2022 Valor Global: R\$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/08/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo ("Coren/SP"), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, V, da lei 5.905/1973, em cumprimento ao disposto no artigo. 41, III, e 46 da resolução COFEN n.º 370/2010, e tendo em vista que os profissionais abaixo indicados não apresentaram tempestivamente suas defesas prévias, posto que se encontram em local incerto e não sabido, CITA a técnica de enfermagem Cícera Valdenia de Oliveira, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 944.671, nos autos do Processo Ético nº 157/2021, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia formulada pela Cooperativa dos Profissionais na Área da Saúde - Coops Saúde, que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 24, 25, 26, 28, 38, 51, 61, 62, 63, 70, 72, 81, 84 e 86 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; o técnico de enfermagem Edcarlos Renato Rabello, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 1.219.904, nos autos do Processo Ético nº 35/2022, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia apresentada por Luiz Carlos da Silva Antunes, que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 24, 25, 26, 45, 61 e 62 do Código de Ética dos Profissionais de

Enfermagem; o técnico de enfermagem Edison Bras Scavassa, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 1.045.968, nos autos do Processo Ético nº 26/2022, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia formulada por Karina Nunes Lara, que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 24, 25, 39, 45, 51, 61 e 80 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; a técnica de enfermagem Fabiana Santos Luz de Oliveira, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 867.708, nos autos do Processo Ético nº 77/2021, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia formulada por Karoline Pimentel dos Santos, que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 24, 25, 42 E 45 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; o técnico de enfermagem Luiz Alberto Rodrigues de Mira, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 639.051, nos autos do Processo Ético nº 172/2021, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia formulada por Alessandra Assis Almeida que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 24, 25, 26, 61, 64, 68, 69, 72 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; o técnico de enfermagem Wander Alves dos Santos, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 879.577, nos autos do Processo Ético nº 84/2021, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia formulada por Renan Thomaz dos Reis, que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 24, 25, 26, 61, 64, 68, 71 e 72 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; a auxiliar de enfermagem Helen Francisca Alexandre Miranda, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 809.961, nos autos do Processo Ético nº 81/2021, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia formulada por Fabiana Cabreira de Araújo que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 24, 25, 26, 44, 45, 48, 61, 72 e 92 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; o auxiliar de enfermagem Jose Cosmo de Almeida, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 567.162, nos autos do Processo Ético nº 138/2021, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia formulada pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 24, 25, 42, 45, 61, 64 e 72 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; o auxiliar de enfermagem Luciano André Rodrigues, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 269.702, nos autos do Processo Ético nº 31/2022, instaurado pelo Coren/SP mediante denúncia formulada por Silvio Menezes da Silva, que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 5º, 6º, 9º, 34, 48, 56, 78 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; a auxiliar de enfermagem Paloma Pereira Andri Jaskis, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 776.584, nos autos do Processo Ético nº 88/2021, instaurado pelo Coren-SP mediante denúncia formulada por Patrícia Chendi Abrahão, que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 25, 42, 52, 53 e 86 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; a auxiliar de enfermagem Regiane Patrícia Redigolo, inscrito(a) no Coren-SP sob o nº 674.555, nos autos do Processo Ético nº 232/2020, instaurado de ofício pelo Coren-SP, mediante denúncia que versa sobre a prática das condutas previstas no(s) artigo(s) 5º, 33 e 56 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, para que apresentem DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 do Código de Processo Ético-disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, sob pena de incidência dos efeitos da revelia. A defesa prévia deverá ser escrita e endereçada à Gerência de Processos Éticos do Coren-SP, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-SP, das 07h00 às 16h00, ou remetida via postal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o conteúdo das publicações do aviso de penalidades constante do DOU de 28/07/2022, Seção 3, pág. 197: onde se lê "no Processo Ético nº 89/2020, julgado na 1166ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-SP, em 20/05/2021 (Suspensão por 29 dias); (Suspensão por 10 dias).", leia-se "no Processo Ético nº 89/2020, julgado na 1166ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-SP, em 20/05/2021 (Suspensão por 30 dias)", permanecendo inalteradas as demais informações anteriormente publicadas.

Em 19 de agosto de 2022
EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
1ª Secretária

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2022 - UASG 389343**

Nº Processo: 13058/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aparelhos de refrigeração (ar condicionado, frigobar e purificador de água), para as unidades do Coren-SP. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 30/08/2022 de 08h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82 Bela Vista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389343-05-21-2022. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS PEREIRA SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 29/08/2022) 389343-02022-2022NE000108

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e CONTRATADA: Gralha Elevadores LTDA; CNPJ nº 21.169.089/0001-94 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores, com fornecimento total de placas, equipamentos, óleos e peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante dos elevadores para o Crea-CE; Processo nº 03471/2022; Recurso orçamentário: "Manutenção e Conservação Bens Móveis", previstos no orçamento de 2022; Assinado em 29/08/2022; Vigência até 28/08/2023; Valor global: R\$ 14.388,00; Assina pelo Crea-CE: Eng. Civil Fernando Antonio Von Paumgarten de Galiza - Presidente em Exercício; pela contratada: Sr. Gilberto Sales Costa - Proprietário.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 1/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o Edital Convocação para as Provas Escritas do Concurso Público - Edital nº 01/2022. O referido arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.crea-mg.org.br a partir desta data.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
ENGº CIVIL LUCIO FERNANDO BORGES
Presidente do CREA - MG

RESULTADO DE JULGAMENTO

PE-026/2022 | Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e o serviço de reserva de hotel dentro e fora do território brasileiro, para atender as necessidades do CREA-MG | Vencedor: V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. | CNPJ: 21.993.683/0001-03 | Valor Global: R\$ 647.345,00.

LUCIO FERNANDO BORGES
Presidente do CREA-MG

